



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: **1091** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	1
DIVERSOS	1
RESOLUÇÕES	2
EXTRATOS	2
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	6



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: 1091 - 13

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 634/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Maria Fernanda Ataíde C. Vasconcelos**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo do Esporte**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDDCA

Ata da 2ª Assembleia Ordinária realizada no dia vinte e um (21) de Fevereiro de dois mil e vinte quatro (2024), as quinze e trinta minutos (15:30h) de forma híbrida, presencialmente na Sede dos Conselhos Vinculados, localizado na Rua Castro Alves, n.º 170 - Centro/Arraial do Cabo e de forma on-line pelo google meet. Estiveram presentes: A Presidente do CMDDCA – Sr.ª Rita Márcia Jorge Pereira, Sr.º Carlos Henrique Távora – Representante da Administração, Sr.ª Dyana Pinheiro – Representante da Procuradoria, Sr.ª Cristiane Macedo – Representante da Secretaria Municipal de Educação; Sr.ª Marta Verônica de Ataíde Pereira – Representante da Igreja Católica; Sr.ª Aldinéa Moreira dos Santos Soares – Representante a Secretaria de Saúde, Sr.ª Tânia Cristina da Silva O. Faustino – Representante da APAE, Sr.º Pitterson Monteiro – Representante da OAB, Sr.º Elço Vieira – Representante da APAE, Sr.ª Gabriella Mendes Carvas – Assessora Técnica e Sr.ª Thays Mendes Fernandes – Secretária Executiva. Após verificação do quórum, iniciou-se a Assembleia. Como primeiro ponto de pauta, a Sr.ª Rita informou a plenária que todas as solicitações feitas ao Conselho Tutelar conforme deliberado na última assembleia, foram respondidas pelo mesmo, e que o Presidente Sr.º Rodolfo Vianna realizou a indicação de dois Conselheiros para compor a Comissão de Ética, a Conselheira Fabiana Graça e o Conselheiro Ulisses. Para compor a mesma Comissão representando o CMDDCA, a plenária sugeriu a indicação da Conselheira Suplente Clara Benevuto, onde será enviado um ofício para mesma, bem como a Conselheira Tânia Cristina que se protificou a fazer parte. Ao refletir sobre as entidades inscritas que não possuem cadeira para compor a Comissão de Ética, foi deliberado que serão enviados ofícios convidando o CIEE e RENAPSI, pois são as únicas entidades inscritas da sociedade civil que não possuem assento nesta plenária e este é um pré requisito para composição

da Comissão, conforme rege a Lei de n.º 1645/09. Como segundo ponto de pauta, foi abordado sobre a emissão de certificado anual da APAE, onde todos que se fizeram presentes apreciaram o Plano de Ação e Estatuto atualizado, e logo, foi deliberado e aprovadom por unanimidade a Renovação de Inscrição da APAE. Como terceiro ponto de pauta, foi apreciada a inscrição da entidade Lagos em Ação, onde todos puderam conhecer o funcionamento da Ong através de vídeos, plano de ação, estatuto, bem como apreciar toda documentação exigida pelo CMDDCA para inscrição. A Lagos em Ação foi inscrita neste Conselho e foi deliberado a emissão do certificado de regularidade anual, aprovado por unanimidade. Como quarto e último ponto de pauta em assuntos diversos, a Presidente realizou um convite aos Conselheiros para participarem da Assembleia Extraordinária do CMAS, que acontecerá no dia vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e vinte quatro (2024), que contará com a presença dos servidores citados em Fake News, Sr.º Wagner Lima - Secretário da SMDSTRDH, Sr.º Thiago Miranda - Coordenador do Programa Gira Renda Cabista e Sr.º Marcos Vinícius Carvalho - Coordenador do Cadastro Único, para que possam esclarecer o ocorrido e tirar dúvidas caso haja. Nada mais havendo para se tratar eu, Thays Mendes Fernandes – Secretária Executiva, Gabriella Mendes Carvas – Assessora Técnica dos Conselhos, e a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia Jorge Pereira, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Sr.º Carlos Henrique Távora

Represente da Administração'

Sr.ª Cristiane Macedo

Representante da Secretaria de Educação

Sr.ª Marta Verônica de Ataíde Pereira

Representante da Igreja Católica

Sr.ª Rita Márcia Jorge Pereira

Presidente e representante da SMDSTR

Sr.ª Tânia Cristina da Silva O.

Representante da APAE

Sr.ª Aldinéa Moreira dos Santos Soares

Representante da Saúde

Sr.ª Gabriella Mendes Carvas

Assessora Técnica

Sr.ª Dyana Pinheiro

Representante da Procuradoria

Sr.º Elço Vieira

Representante da APAE

Sr.º Pitterson Monteiro

Representante da OAB

Sr.ª Thays Mendes Fernandes

Secretária Executiva

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

O presidente da Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria nº 4.975/23, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: 1091 - 13

Arraial do Cabo, vem, pela presente, NOTIFICAR a servidora abaixo mencionada:

Sr.ª PAULA DE MOURA REIS

Para comparecer na Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, na Av. da Liberdade, s/nº. – Centro – Arraial do Cabo/RJ, no dia 09/04/2024, às 10:30, para obter ciência acerca do relatório final emitido por esta comissão nos autos do processo administrativo nº 2660/2022 e apresentar sua defesa por escrito, caso queira, dentro do prazo de 03(três) dias úteis, nos termos do artigo 210, §3º, do Estatuto dos Servidores (Lei nº768/1992)

Arraial do Cabo, 21 de março de 2024.

AGUINALDO SARCINELLI CAPPE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 05/2024/ CMDDCA

"Dispõe sobre a Inscrição da Entidade Lagos em Ação no CMDDCA".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.647/09 através da sua Presidente resolve:

Art. 1 – Instituir e tornar público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069/90 – do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 1.647/09, a inscrição da Entidade Lagos em Ação no CMDDCA.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 21 de fevereiro de 2024.

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira
Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

Aos dias 17 do mês de outubro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representado pelo **Secretário de Governo**, Senhor Thiago Félix dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 12.152.154-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande – Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2023, Processo Administrativo nº 210/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento, **RESOLVE** Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**

E TRAILER SANITÁRIO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TRAILER SANITÁRIO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 031/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: ECO META SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 27.570.382/0001-45
ENDEREÇO: Estrada Bento Pestana, nº 963 – Baldeador – Niterói – RJ – CEP: 24.140-150
REPRESENTANTE LEGAL: Luciano Cardoso Peçanha da Silva
RG: 094.444.056. EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ
CPF: 043.544.637-17
TELEFONE: (21) 2722-1566/ (21) 2722-0337
E-MAIL: empresacometa@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Trailer Sanitário Móvel 01 Unidade; Banheiro móvel Trailer superluxe, contendo 1 (Um) sanitário com Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Suporte Papel Toalha, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 400 litros com indicador de nível, Caixa de água servida 400 litros com indicador de nível, Caixa de detrito 500 litros, Com Caixa extra de água e Detritos com no mínimo 1.000 Lts Cada insumos de primeira qualidade, sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido Comprimento 1,20 mts, Largura, 1,20 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts, deverá acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.	95	UNID	R\$ 2.531,00	R\$ 240.445,00
04	Trailer Sanitário Móvel 02 Unidades; Banheiro móvel Trailer superluxe, contendo 2 (dois) sanitários com Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Suporte Papel Toalha, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 400 litros com indicador de nível, Caixa de água servida 400 litros com indicador de nível, Caixa de detrito 500 litros, Com Caixa extra de água e Detritos com no mínimo 1.000 Lts Cada insumos de primeira qualidade, sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido Comprimento 2,75 mts, Largura, 1,75 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts, deverá acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.	13	UNID	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: 1091 - 13

05	Trailer Sanitário Móvel 04 Unidades; Banheiro móvel Trailer superlúx, contendo 4 (Quatro) sanitários com Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Suporte Papel Toalha, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 450 litros com indicador de nível, Caixa de água servida 600 litros com indicador de nível, Caixa de detrito 500 litros, Com Caixa extra de água e Detritos com no mínimo 1.000 Lts Cada insumos de primeira qualidade, sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido Comprimento 2,55 mts, Largura 2,20 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts, deverá acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.	15	UNID	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
06	Trailer Sanitário Móvel 06 Unidades; com PNE Banheiro móvel Trailer superlúx, contendo 6 (Seis) sanitários sendo 1 para cadeirante com rampa e na forma da legislação, Todas as cabines deverão conter Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Rampa para acesso ao sanitário de cadeirante, Cabine de PNE com apoio fixos e seguindo todas as normas da legislação vigente, Faldário, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 800 litros com indicador de nível, Caixa de água servida 650 litros com indicador de nível, Caixa de detrito 780 litros, Com Caixa extra de água e Detritos com no mínimo 1.000 Lts Cada, insumos de primeira qualidade, sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido Comprimento 4,28 mts, Largura 2,20 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts, deverá acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.	35	UNID	R\$ 5.900,00	R\$ 206.500,00
07	Trailer Sanitário Móvel 08 Unidades; com PNE Banheiro móvel Trailer superlúx, contendo 8 (Oito) sanitários sendo 1 para cadeirante com rampa e na forma da legislação, deverão conter Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Rampa para acesso ao sanitário de cadeirante, Cabine de PNE com apoio fixos e seguindo todas as normas da legislação vigente, Faldário, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 800 litros com indicador de nível, Caixa de água servida 650 litros com indicador de nível, Caixa de detrito 800 litros, Com Caixa extra de água e Detritos com no mínimo 1.000 Lts Cada, insumos de primeira qualidade, sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido Comprimento 5,75 mts, Largura 2,32 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts, deverá acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.	91	UNID	R\$ 7.000,00	R\$ 637.000,00
VALOR GLOBAL					1.182.945,00

10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
§ 2º Caberá ao prestador de serviço beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 3º Os serviços ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira prestação de serviço ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

§ 7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviço das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Felix dos Santos
GERENCIADOR DA ATA

ECO META SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA

Luciano Cardoso Peçanha da Silva
GERENCIADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Secretaria Municipal de Governo de Arraial do Cabo**, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias 17 do mês de outubro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representado pelo **Secretário de Governo**, Senhor Thiago Félix dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 12.152.154-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande – Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2023, Processo Administrativo nº 210/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento, RESOLVE Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: 1091 - 13

classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TRAILER SANITÁRIO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO**, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TRAILER SANITÁRIO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 031/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 09.654.365/0001-72
ENDEREÇO: Avenida dos Pescadores, nº 687 – Ogiva, Cabo Frio – RJ – CEP:28.922-166
REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON BRAGANÇA DOS SANTOS
RG: 10023561-3 EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ
CPF: 071.917.707-32
TELEFONE: (22) 99922-7013/ (21) 99744-7013
E-MAIL: ativaestruturas@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Banheiro Químico tipo Cabine; Caixa de dejetos com assento, Suporte para papel higiênico, Piso antiderrapante, Identificação Masc./Fem. Saídas de ventilação nas laterais, Mictório, Teto translúcido, Sistema de trava, Closed Door (mântém a porta fechada), Espelho, Anteparo (palheta de polietileno que esconde os dejetos da caixa de contenção), Portais com montagem, manutenção diária e desmontagem, Em polietileno ou material similar, Dimensões mínimas de 1,10 m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura; Com identificação de ocupado para uso do público em geral.	1488	UNID	R\$ 263,90	R\$ 392.683,20
02	Banheiro Químico Tipo Cabine P.N.E.; Cabine Sanitária Químico Individual e portátil modelo P.N.E.: com adesivo de identificação como sanitário especial, altura interior 2m, largura mínima da porta: 0,50 m, rampa de acesso para cadeirantes, largura interior 1,50 m, profundidade 1,50 m, altura mínima do assento 0,45 m, do piso altura da porta em aproximadamente 180°, alças internas para suporte/apoio do usuário (para movimentação interna trava interna) de segurança, resistência à violação e com indicação livre/ocupado, papel higiênico, limpeza diária das cabines sanitárias, os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis.	168	UNID	R\$ 343,00	R\$ 57.624,00

08	Trailer Sanitário Móvel 10 Unidades – Período Mensal; Banheiro móvel Trailer superluxe, contendo 10(Dez)sanitários sendo 1 para cadeirante com rampa e na forma da legislação, deverão conter Espelho com LED, Sanca com molduras de LED, Gabinete pia com cuba de apoio e vidro e iluminação de LED suporte papel higiênico, Suporte saboneteira, Secador de mãos, Flúor e fio dental, Exaustor para renovação do ar, Lixeira, Escada e corrimão em todas as portas e luzes indicativas livres/ocupado, Rampa para acesso ao sanitário de cadeirante, Cabine de PNE com apoio fixos e seguindo todas as normas da legislação vigente, Fraldário, Parte externa com iluminação e toldos, Amortecedores sob as portas para manter as mesmas fechadas, Ar-condicionado central, Caixa de água 900 litros com indicador de nível, Caixa de água servida 700 litros com indicador de nível, Caixa de detrito 1000 litros, Com Caixa extra de água e Detritos com no mínimo 1.000 Lts Cada, insumos de primeira qualidade, sendo Papel Toalha, Papel Higiênico, álcool gel e Sabonete líquido Comprimento 6,06 mts, Largura 2,32 mts, Alt. Externa 2,85, Altura interna 2,00 mts, deverá acompanhar abastecimentos de insumos de alta qualidade durante todo o evento e equipe de Limpeza e manutenção.	16	UNID	R\$ 52.655,17	R\$ 842.482,72
VALOR GLOBAL					1.292.789,92

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Secretaria Municipal de Governo de Arraial do Cabo**, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

§ 2º Caberá ao prestador de serviço beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 3º Os serviços ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira prestação de serviço ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

§ 7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviço das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: 1091 - 13

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Felix dos Santos

GERENCIADOR DA ATA

ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA

ANDERSON BRAGANÇA DOS SANTOS

GERENCIADO

A presente supressão tem por objeto renunciar a contratação dos itens de mobiliário destinados a Subsecretaria de Esporte, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL	SETOR SOLICITANTE
52	Suporte para Mastro	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	Sub Sec. De Esporte
63	Estante de Aço	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00	Sub Sec. De Esporte

O valor total da supressão ao montante global será de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº :
361/2023**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 361/2023

PROCESSO Nº: 6613/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de mobiliário, para atendimento das 13 (treze) unidades escolares, dentre elas 04 (quatro) creches, salas de recursos multifuncionais, conselhos, Centro Educacional Municipal Manoel Camargo, Casa de Vidro, Anexo Cultural, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, novas escolas, creches e salas multimídias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

A presente supressão tem por objeto renunciar a contratação do item de mobiliário destinado a Subsecretaria de Esporte, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL	SETOR SOLICITANTE
69	QUADRO BRANCO	4	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00	Sub Sec. De Esporte
51	PÚLPITO	2	R\$ 855,30	R\$ 1.710,60	Sub Sec. De Esporte

O valor total da supressão ao montante global será de **R\$ 5.010,60 (cinco mil, dez reais e sessenta centavos)**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº :
371/2023**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 371/2023

PROCESSO Nº: 6615/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de mobiliário, para atendimento das 13 (treze) unidades escolares, dentre elas 04 (quatro) creches, salas de recursos multifuncionais, conselhos, Centro Educacional Municipal Manoel Camargo, Casa de Vidro, Anexo Cultural, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, novas escolas, creches e salas multimídias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: 1091 - 13

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS



EDITAL SEMECCTEL Nº 029/2024 – CONVOCAÇÃO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 04/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 011/2024, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- **Lauda Médico (Pessoa com Deficiência)**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: 1091 - 13



- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

MOTORISTA	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
16º AO 20º	09/04/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
14º AO 18º	09/04/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
101º AO 111º	09/04/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

VIGIA	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
22º AO 24º	09/04/2024 (terça-feira) das 9h às 11h



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: 1091 - 13



AUXILIAR DE CLASSE	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
371º AO 411º	04/04/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

INSPECTOR DE ALUNOS	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
71º AO 81º	04/04/2024 (terça-feira) das 9h às 11H

ASSISTENTE SOCIAL	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
3º	04/04/2024 (terça-feira) das 9h às 11H

Arraial do Cabo, 04 de abril de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: 1091 - 13

MOTORISTA D - GERAL							
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos	
16ª	202401290041	PEDRO BASILIO MENDES	29/07/1974	2	N	N	16
17ª	202401250989	ALDELAN ANTONIO BARBOZA GANDINE	15/11/1992	0	N	N	13
18ª	202401240066	GILVAN DIAS DA SILVA	13/04/1979	0	N	N	10
19ª	202401280013	WANDERSON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	15/02/1982	2	N	S	8
20ª	202401240341	EVERSON FERREIRA MENDES DA SILVA	12/12/1991	0	N	N	6

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - GERAL							
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos	
14ª	202401280131	ABRAHÃO LUIZ RIGEL SILVA DOS SANTOS	16/11/2003	0	N	N	0
15ª	202401290380	LETÍCIA DO NASCIMENTO FARIA	20/02/2004	0	N	S	0
16ª	202401241294	ISABELLA DE OLIVEIRA EDUARDO DE ALMEIDA	08/07/2004	0	N	N	0
17ª	202401270074	INARA SERENA DOS SANTOS BARBANO	04/06/2005	0	N	S	0
18ª	202401250176	JULIA MACHADO DE ALMEIDA	31/08/2005	0	N	N	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GERAL							
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos	
101ª	202401250993	SANDRA CORDEIRO	10/07/1969	1	N	S	8
102ª	202401250368	JOSEFA SEVERINA DA SILVA FILHA	13/04/1970	0	N	S	8
103ª	202401240756	RUBI A MÁRCIA DA SILVA GAGOO	14/08/1978	0	N	N	8
104ª	202401280059	PEDRO TIAGO BENTO DA SILVA	21/09/1987	4	N	S	8
105ª	202401241331	ESTER FARIA DA COSTA	04/03/1998	0	N	S	8
106ª	202401240908	IVONE DA SILVA FARIAS	03/07/1964	0	N	N	8
107ª	202401250874	JESSIMONE HENRIQUE RODRIGUES	21/07/1968	0	N	N	6
108ª	202401250488	JEANNE ANTUNES TEIXEIRA PEREIRA	26/12/1971	1	N	N	6
109ª	202401260546	JAQUELINE DE SENA GONÇALVES	16/04/1982	1	N	N	6
110ª	202401260649	CARLOS HENRIQUE ROSA LOPES	19/06/2002	0	N	S	6
111ª	202401260131	ANA CARLA OLIVEIRA XAVIER	10/09/1972	1	N	N	5

VIGIA - GERAL							
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos	
22ª	202401270135	EVAIR AMBRÓSIO DA SILVA FILHO	13/08/1965	0	N	S	36
23ª	202401260369	CELSON PEREIRA BARBOSA	25/07/1966	0	N	N	36
24ª	202401280192	ELDO VIEIRA GUIMARÃES	18/06/1967	2	N	N	36

AUXILIAR DE CLASSE							
--------------------	--	--	--	--	--	--	--



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: 1091 - 13

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos	
371ª	202401250583	SILVANA REVELLES DE ANDRADE	08/08/1962	0	N	N	3
372ª	202401240075	RODOLFO MARIANO LOUREIRO	12/01/1964	1	N	N	3
373ª	202401260009	ESINETE PERES DE SOUZA	11/01/1969	1	N	N	3
374ª	202401240669	FLÁVIA ASSIS DE ARAÚJO	31/07/1973	1	N	N	3
375ª	202401260264	GEANCLAIR AZEVEDO DE FARIAS	25/08/1976	2	N	N	3
376ª	202401260623	JOANA ANGELICA RIBEIRO DA ROCHA	18/06/1977	4	N	S	3
377ª	202401290248	ROZANGELA FERREIRA COELHO	16/08/1977	0	N	N	3
378ª	202401280272	CATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	14/04/1979	2		N	3
379ª	202401241093	ANA PAULA GARCIA CAMPOS	12/02/1981	2	N	S	3
380ª	202401240660	ALINE ROGÉRIA DE SOUZA OLIVEIRA MOREIRA	27/04/1981	2	N	N	3
381ª	202401260107	ANTONIA FABIELI DA SILVA MENEZES	13/06/1981	0	N	N	3
382ª	202401290403	BIANCA DA CONCEIÇÃO BARROS	03/11/1981	0	N	S	3
383ª	202401241461	ETIELE CHERMONT DE BOVET RAMOS	30/01/1983	0	N	N	3
384ª	202401240689	RAQUEL DOS SANTOS MOTA	30/09/1984	0	N	N	3
385ª	202401241412	ROZILENE PEREIRA FIGUEIREDO SANTIAGO	30/05/1985	1	N	N	3
386ª	202401290362	MARA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS BRAZ	06/12/1986	2	N	N	3
387ª	202401251109	CARLA RODRIGUES DA SILVA	20/07/1987	3	N	S	3
388ª	202401241365	VANESSA DE SOUZA MOREIRA	03/09/1987	0	N	S	3
389ª	202401250684	LETÍCIA NOVAS VIANA TAVARES DE CASTRO	06/07/1988	0	N	N	3
390ª	202401290073	FABIANA BATISTA DE SOUZA TEIXEIRA	29/09/1988	0	N	N	3
391ª	202401241934	CINTIA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	18/02/1989	2	N	N	3
392ª	202401240225	SUZANE DA TRINDADE BARATA	15/09/1989	2	N	S	3
393ª	202401241028	JULIANA MOREIRA DE MIRANDA DA SILVA	13/06/1990	3	N	S	3
394ª	202401290220	LEILIANI MARTINS CRAVO FERREIRA	22/06/1991	0	N	S	3
395ª	202401241613	KARINA MORAES PEREIRA	10/11/1991	1	N	S	3
396ª	202401241880	WALDNEY DA SILVA RIBEIRO DE SOUZA	04/03/1992	0	N	N	3
397ª	202401240616	CINDY DA ROSA VAZ BARROS DIAS	02/12/1993	2	N	N	3
398ª	202401251064	JOYCE PEREIRA DA SILVA	06/03/1996	0	N	S	3
399ª	202401240121	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	21/04/1997	2	N	S	3
400ª	202401240700	THAYNA SARA GONZALEZ MARTINS	26/03/1998	0	N	S	3
401ª	202401241903	ISABEL SALVADOR DE SOUZA	15/05/1998	0	N	S	3
402ª	202401250674	VERONICA BATISTA DE SOUZA RIBEIRO	14/07/1998	2	N	S	3
403ª	202401240625	GEOVANA BENVENUTI PEREIRA DA SILVA	11/11/1998	0	N	N	3
404ª	202401260102	ROBERTA MATEUS DE OLIVEIRA	27/03/1999	0	N	N	3
405ª	202401260136	LANA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	31/03/1999	0	N	N	3
406ª	202401250046	YORRANA MELLO DA GRAÇA GOMES DA SILVA	10/10/1999	1	N	S	3
407ª	202401250630	RHUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	06/02/2000	0	N	S	3
408ª	202401250315	LETÍCIA LOIS F FURTADO	16/03/2000	0	N	N	3
409ª	202401260724	VERA SILVA DE OLIVEIRA	14/04/2000	0	N	S	3
410ª	202401290208	RAQUEL DITODARO RODRIGUES	02/10/2000	0	N	N	3
411ª	202401240584	DANIELLA AMARAL PEREIRA DOS SANTOS	03/11/2000	0	N	N	3



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: 1091 - 13

INSPECTOR DE ALUNOS							
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos	
71°	202401240526	LÁIS CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	01/07/2004	0	N	S	19
72°	202401290555	ROSILENE MANHÃES DA SILVA	06/05/1969	0	N	N	18
73°	202401290168	VERALAINÉ ROCHA DOS SANTOS	06/05/1974	0	N	N	18
74°	202401290219	SÔNIA DE OLIVEIRA	21/05/1967	0	N	N	17
75°	202401290150	ROSEANE PEREIRA DA SILVA DE CAMPOS	08/02/1974	3	N	N	17
76°	202401260507	HEVELYN MORAES GUIMARÃES RIBEIRO	15/04/1974	0	N	N	17
77°	202401240388	ÁLVARO VIEIRA DOS SANTOS	09/12/1974	0	N	N	17
78°	202401270260	KATYA PATRÍCIA COSTA CARNEIRO PONTES	26/09/1977	1	N	N	17
79°	202401240778	FLÁVIA APARECIDA FERNANDES REGINALDO	06/10/1982	0	N	N	17
80°	202401260292	LUCIMAR SANTOS DE SOUZA CARNEIRO	08/04/1984	0	N	N	17
81°	202401250113	DEBORA AUGUSTA SAMUEL DE CARVALHO	22/06/1984	2	N	N	17

ASSISTENTE SOCIAL - GERAL							
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos	
3°	202401270039	TAINA LEITE FERREIRA PINTO	01/08/1990	1	N	S	52



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: **1091** - 13



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Abril de 2024 - Edição: **1091** - 13